



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 384/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, FRANCIELE BURATTE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PSICÓLOGA - CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 581/11, de 18 de maio de 2011, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada, a partir de 02 de agosto de 2021, por tempo determinado, **FRANCIELE BURATTE**, para exercer as funções do emprego de **PSICÓLOGA - CRAS**, vinculada ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até o retorno da servidora de matrícula nº 3427 afastada mediante Portaria nº 378/2021, de 19 de julho de 2021.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração da servidora acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 581/11, de 18 de maio de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 30 de julho de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETTI
Secretário de Administração e Finanças